

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 29.499

RELATOR: AURÉLIO SÁVIO DE MENDONÇA TERRA

PARECER Nº 758/2012

APROVADO EM 27.08.2012

PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 31.08.2011

Examina pedido de prorrogação da renovação do reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Instituto de Educação Santa Maria, no município de Pompéu.

## **CONCLUSÃO**

À vista do exposto e considerando a documentação apresentada, sou por que este Conselho prorrogue a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Instituto de Educação Santa Maria, no município de Pompéu, pelo período de 31.05.2011 a 31.12.2012, exclusivamente para resguardar a vida escolar dos alunos.

Considerando a intenção da entidade mantenedora em ofertar, novamente, o Ensino Médio, devem ser sanadas as irregularidades detectadas pelo Serviço de Inspeção em verificação realizada em 23 e 24 de maio do corrente ano, para encaminhamento de nova solicitação de renovação do reconhecimento.

Cabe à SRE de Sete Lagoas acompanhar a efetiva adoção das medidas saneadoras dos pontos divergentes verificados.

É o parecer.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2012.

a) Aurélio Sávio de Mendonça Terra – Relator